



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : **AUDITORIA DE GESTÃO**
EXERCÍCIO : **2010**
PROCESSO N° : **08360.005537/2011-40**
UNIDADE AUDITADA : **200386 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO
ESTADO DO PA**
MUNICÍPIO - UF : **Belém - PA**
RELATÓRIO N° : **201108877**
UCI EXECUTORA : **CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO
ESTADO DO PARÁ**

Senhor Chefe da CGU-Regional/PA,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108877, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 28/04/2011 a 20/05/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2.1. Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A - Conteúdo Geral, Anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da unidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n.º 01/2011, de 13/01/2011.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade,

providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Em análise ao seu Relatório de Gestão da UJ, constatou-se que a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Pará não possui ações de governo sob sua responsabilidade, não tendo ingerência sobre a fixação de metas; ressalte-se que as metas físicas e financeiras estabelecidas na Lei Orçamentária Anual se referem a todo Departamento de Polícia Federal; diante disso não foram feitas análises para este item.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Em exame ao item 2.4.3 do Relatório de Gestão da Unidade, referente aos indicadores institucionais, verificou-se que a Unidade não dispõe de indicadores de desempenho institucionalizados, tendo informado que o Centro Integrado de Gestão Estratégica (CIGE) do Departamento de Polícia Federal estuda a elaboração de indicadores considerando os objetivos constantes do mapa estratégico do Ministério da Justiça. Ademais, devido à ausência de indicadores, não houve análises pela equipe de auditoria para esse item.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Constatou-se a ocorrência de fragilidades nos controles internos relativos às áreas de licitações e de recursos humanos da Unidade, pois foram identificadas impropriedades decorrentes de ações sob responsabilidade das respectivas áreas, tais como: registro incorreto de dispensa de licitação, contratação por dispensa de licitação, de materiais e serviços sem a motivação da necessidade do gasto e pagamento indevido de adicional de periculosidade.

Acerca do funcionamento da área responsável pelas licitações – CPL/SELOG/SR/DPF/PA - cabe mencionar que esta não realiza análises a fim de identificar as atividades críticas de cada processo; não há segregação de funções; não existem check-list ou fluxogramas para análise criteriosa da documentação apresentada pelos interessados, nem tampouco há identificação / acompanhamento dos prazos a fim de evitar que etapas subsequentes sejam comprometidas o que pode ter contribuído para a ocorrência das impropriedades anteriormente listadas.

Sobre o setor de recursos humanos, vale frisar que este não realiza análises com o objetivo de identificar atividades críticas da área de pessoal, não evitando, portanto, seus possíveis efeitos.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não foram concedidas transferências voluntárias pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Para no exercício sob exame.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Pará utilizou recursos financeiros no montante de R\$ 15.592.222,10 em compras / contratações de bens e serviços no exercício de 2010.

A seleção dos programas e ações de governo incluídos no escopo do trabalho levou em consideração os seguintes critérios:

1 – Materialidade da execução do programa / ação em relação à execução total da UJ;

2 – Relevância quanto às atividades finalísticas da UJ.

Foram selecionados como escopo de auditoria os recursos dos seguintes Programas / Ações: Programa: 0750 - Apoio Administrativo / Ação 2000 – Administração da Unidade; Programa: 1353 - Modernização da Polícia Federal / Ação: 8979 – Reforma e Modernização das Unidades do Departamento de Polícia Federal, totalizando o montante de R\$ 10.716.003,56 que representa 68,7 % dos gastos totais da Unidade em compras e contratações, conforme a seguir detalhado:

1) Programa: 0750 - Apoio Administrativo.

Ação 2000 – Administração da Unidade – R\$ 9.838.977,26.

2) Programa: 1353 - Modernização da Polícia Federal.

Ação 8979 – Reforma e Modernização das Unidades do Departamento de Polícia Federal – R\$ 877.026,30.

A distribuição dos recursos analisados da amostra selecionada, por tipo de aquisição / serviços / modalidade se apresenta da seguinte forma:

Tipo de aquisição de bens / serviços	Valor no exercício (R\$)	% Valor total	Escopo (R\$)	% do escopo sobre o total	Montante analisado de maior relevância e selecionados	% Recursos analisados materialidade sendo que as
Quanto à seleção dos processos, foram examinados os recursos dos programas e ações						

análises se restringiram a:

- Quanto aos processos licitatórios:

a) Avaliar a adequação do enquadramento feito, no que se refere à escolha da modalidade de licitação utilizada, conforme legislação aplicável e;

b) Apurar se as motivações dispostas nos processos justificam as aquisições / contratações realizadas.

- Quanto às dispensas e inexigibilidades:

a) Verificar se foi utilizada a correta fundamentação para dispensar ou inexigir a licitação nas contratações analisadas.

Os processos selecionados para análise foram os seguintes:

Número da Licitação	Contratada e seu CNPJ	Valor da licitação liquidado em 2010 (R\$)	Oportunidade e conveniência do motivo da licitação	Modalidade da licitação	Fundamentação da dispensa	Fundamentação da inexigibilidade
03/2010 – Pregão Eletrônico	Norte Turismo Ltda; CNPJ: 05.570.254/0001-69	269.935,62	Adequado	Devida	Não se aplica	Não se aplica
38/2010 (SRP) - Pregão Eletrônico	F.F.F. Comércio; CNPJ: 07.583.036/0001-94	78.964,00	Inadequado	Devida	Não se aplica	Não se aplica

19/2010 Pregão Eletrônico	- PUMA Serviços de Vigilância; CNPJ: 15.752.934/0001-57	149.115,47	Adequado	Devida	Não se aplica	Não se aplica
11/2010 Pregão Eletrônico	- Ellers Engenharia; CNPJ: 01.978.567/001-08	420.000,00	Adequado	Devida	Não se aplica	Não se aplica
02/2010 Tomada de Preços	- PJC Projetos e Construções Ltda.; CNPJ: 63.819.874/0001-95	117.409,25	Adequado	Devida	Não se aplica	Não se aplica
03/2010 Inexigibilidade de Licitação	- Editora NDJ	12.780,00	Adequado	Não se aplica	Não se aplica	Inadequada
25/2010 Dispensa de Licitação	- M.A.Canto – EPP; CNPJ: 22.971.626/0001-88	7.673,04	Inadequado	Não se aplica	Adequada	Não se aplica
17/2010 Dispensa de Licitação	- J.Caxias Brito – ME; CNPJ: 07.708.694/0001-65	6.300,00	Inadequado	Não se aplica	Adequada	Não se aplica
04/2010 Dispensa de Licitação	- Vagete e Silva Ltda; CNPJ: 07.790.977/0001-07	7.999,16	Inadequado	Não se aplica	Adequada	Não se aplica
56/2010 Dispensa de	- C.E. Fares; CNPJ:07.481.766/0001-84					

Licitação		6.410,00	Adequado	Não se aplica	Adequada	Não se aplica
50/2010 – Licitação	– Confiança Mudanças e Transporte Ltda.; CNPJ: 07.223.878/0001-35	7.018,00	Adequado	Não se aplica	Adequada	Não se aplica
15/2010 – Licitação	– Mafra Transportes, CNPJ:06.215.332/0001-70	6.496,07	Adequado	Não se aplica	Adequada	Não se aplica
32/2010 – Licitação	– Mafra Transportes, CNPJ:06.215.332/0001-70	9.551,11	Adequado	Não se aplica	Inadequada	Não se aplica

Nos exames foi constatada a ocorrência de contratações sem a motivação da necessidade do gasto e o registro de dispensa de licitação no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 para contratação de serviços em valor acima do limite constante no citado inciso.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Em consulta ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE verificou-se que, ao final do exercício 2010, a Unidade apresentava quadro de pessoal com a seguinte constituição:

Ativo Permanente	
Categoria Funcional	Número de Servidores

Assistente Social	1
Médico	3
Motorista Oficial	6
Agente de Telecomunicações	3
Auxiliar de Operação	1
Técnico Contabilidade	1
Agente Administrativo	50
Agente de Portaria	3
Agente de Vigilância	4
Datilógrafo	12
Auxiliar de Enfermagem	1
Artífice de Eletricidade	1
Auxiliar Oper. de Agropecuária	3
Delegado de Polícia	35
Perito Criminal	27
Escrivão de Polícia	55

Agente de Polícia	214
Papiloscopista de Polícia	5
Total Ativo Permanente	425
Aposentado	
Categoria Funcional	Número de Servidores
Administrador	2
Motorista Oficial	1
Telefonista	1
Agente de Telecomunicações	6
Técnico Contabilidade	1
Agente Administrativo	12
Agente de Portaria	1
Agente de Vigilância	1
Agente de Mecanização	1
Datilógrafo	3
Artífice de Mecânica	1

Delegado de Polícia	11
Perito Criminal	4
Escrivão de Polícia	8
Agente de Polícia	69
Total Aposentado	122
Cedido	
Categoria Funcional	Número de Servidores
Delegado de Polícia	2
Agente de Polícia	1
Total Cedido	3
Excedente a Lotação	
Categoria Funcional	Número de Servidores
Delegado de Polícia	13
Perito Criminal	1
Agente de Polícia	7
Escrivão de Polícia	2

Total Excedente a Lotação	23
Outras Situações	
Exerc. §7º Art93 8112	2
Estagiário	52
Beneficiário de Pensão	42
Total Outras Situações	96
Total Geral	669

Em relação a composição do quadro de pessoal da Unidade, por meio de análise ao Relatório de Gestão, constatou-se divergência do quantitativo de servidores cedidos com o registrado no sistema SIAPE; ausência de registro de servidores requisitados pela Unidade; ausência de registro de servidores ingressos na Unidade; ausência de registro de servidores egressos da Unidade; e registro incorreto de servidores de carreira em exercício provisório.

Questionada sobre os referidos itens a Unidade apresentou novos quantitativos e informou que a quantidade atual de servidores não atende suas necessidades, porém não realizou a análise crítica a respeito da suficiência de sua força de trabalho, o que tornou inviável a realização de uma avaliação sobre o assunto.

Visando avaliar o gerenciamento dos recursos humanos da Unidade, foram realizados exames com base nos registros efetuados no sistema SIAPE em confronto com a documentação comprobatória destes registros, tendo como escopo as ocorrências a seguir relacionadas:

Ocorrência	Quantidade de Servidores Analisados	Quantidade de servidores com inconsistências
-------------------	--	---

Servidores que receberam a vantagem do art. 192, II, Lei 8.112/90.	2	0
Servidores que recebem os adicionais de periculosidade e insalubridade.	30	5
Servidores que recebem abono de permanência.	16	0
Servidores cedidos e requisitados.	4	0
Servidores que recebem auxílio-alimentação.	20	0
Registro de atos de admissão, aposentadoria e pensão no SISAC.	79	7
Servidores que receberam pagamentos classificados como “despesas de exercícios anteriores”.	10	0

Como resultado dos exames foi verificado que a Unidade apresenta as seguintes falhas no gerenciamento dos recursos humanos:

- Pagamento de adicionais periculosidade para servidores que não estavam alocados em áreas assim caracterizadas;

- Falta de registro de atos de concessão de aposentadoria no sistema SISAC.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

De acordo com o item 12.1 do Relatório de Gestão da Unidade, relativo as deliberações ou recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União - TCU, constatou-se que no exercício sob exame não houve recebimento pela SR/DPF/PA das referidas deliberações ou recomendações, fato ratificado por meio de consulta realizada em 19/04/2011, no sítio eletrônico da Corte de Contas Federal.

Em relação aos itens 12.3 e 12.4 do Relatório de Gestão da SR/DPF/PA, referentes as recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União – CGU, verificou-se que no exercício sob exame não houve recebimento pela Unidade de recomendações oriundas da CGU.

Quanto ao item 7.1 do Relatório de Gestão da Unidade, verificou-se que a SR/DPF/PA não possui em sua estrutura Unidade de Controle Interno, haja vista que trata-se de procedimento exclusivo das Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Federal.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não houve análise tendo em vista a ausência de registros e saldos no período sob exame nas contas contábeis 21211.11.00 - Fornecedores por insuficiência de Créditos / Recursos ; 21212.11.00 - Pessoal a pagar por insuficiência de Créditos / Recursos; 21213.11.00 - Encargos por insuficiência de Créditos / Recursos; 21215.22.00 - Obrigações tributárias por insuficiência de Créditos / Recursos e 21219.22.00 - Débitos diversos por insuficiência de Créditos / Recursos no SIAFI na Unidade sob exame.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Foram inscritos em Restos a Pagar no exercício sob exame R\$ 1.582.281,75 assim distribuídos: Processados – R\$ 46.255,66 e Não Processados – R\$ 1.536.026,09, tendo sido selecionados como escopo dos exames os referentes aos seguintes Programas / Ações: Programa: 0750 - Apoio Administrativo / Ação 2000 – Administração da Unidade; Programa: 1353 - Modernização da Polícia Federal / Ação: 8979 – Reforma e Modernização das Unidades do Departamento de Polícia Federal, totalizando o montante de R\$ 1.512.633,58; divididos em Processados: R\$ 46.255,66 e Não Processados: 1.466.377,92.

Foram objeto de análise inscrições no valor total de R\$ 905.572,53 assim distribuídos: Processados: R\$ 42.023,07 e Não Processados: R\$ 863.549,46, que representam respectivamente 90,84 % e 58,88 % do escopo dos trabalhos.

Na análise foi constatado que as inscrições em restos a pagar não processados estão suportadas em obrigação contratual ainda não cumprida pelo fornecedor e que o valor inscrito em restos a pagar processados foi cancelado no exercício corrente, tendo em vista ser oriundo de lançamento efetuado em duplicidade no exercício sob análise.

O montante de recursos inscritos em restos a pagar analisados, bem como a representatividade deste valor, em relação ao total inscrito, está disposto na tabela a seguir:

Restos a pagar inscritos em 2010 (A)	Restos a pagar analisados (B)	Percentual Analisado (B) / (A)	% de RP com inconsistência
1.582.281,75	905.572,53	57,23%	0,00%

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Não foram concedidas transferências voluntárias pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Para no exercício sob exame.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

A Unidade disponibilizou relação contendo os contratos, por ela celebrados, vigentes em 2010; em consulta ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG foi constatado que dos vinte e seis termos constantes na relação disponibilizada, vinte e quatro estavam registrados no SIASG, em detrimento do disposto no caput do art.19 da Lei nº 12.017/2009, que prescreve que todos os termos contratuais devem ser registrados no referido sistema; ressalte-se por último que a Unidade informou que no exercício de 2010 não possuía convênios, contratos de repasse ou termo de parceria vigentes.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

A Unidade cumpre as disposições da Lei nº 8730/93, relacionada à entrega e ao tratamento das declarações de bens e renda e das autorizações de acesso eletrônico no site da Secretaria da Receita Federal dos servidores que exerceram cargos ou empregos comissionados ou funções de confiança, dispondo de controle manual com os devidos registros sobre a rotina de solicitação e apresentação das mesmas ao setor recursos humanos.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

A Unidade apesar de informar em seu Relatório de Gestão – Quadro A.10.1 – que via de regra os produtos atualmente adquiridos (em comparação com as aquisições dos últimos cinco anos) são

produzidos com menor consumo de matéria prima e maior quantidade de conteúdo reciclável e que estas aquisições são feitas dando-se preferência aos produtos fabricados por fonte não poluidora e com materiais que não prejudicam a natureza, não comprovou tais afirmativas, tendo em vista que apresentou apenas a documentação comprobatória referente ao uso eventual de papel reciclado.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

A Unidade possui a seguinte quantidade de Bens Imóveis de Uso Especial sob sua responsabilidade:

Localização	Quantidade Total de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União		Quantidade Total de Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	
	2009	2010	2009	2010
BRASIL	12	12	04	04
EXTERIOR	---	---	---	---

Em análise ao Relatório de Gestão da Unidade e realizações de consultas aos sistemas SPIUNET e SIAFI, verificou-se os seguintes fatos: Bens imóveis com avaliações técnicas vencidas; ausência de registro das despesas com manutenção dos imóveis/instalações no quadro A.11.3 do Relatório de Gestão, relativas ao exercício sob exame; bens imóveis com divergências entre valores registrados nos sistemas SIAFI e SPIUnet, relativos ao exercício de 2010; ausência de registro no sistema SPIUnet de bens imóveis locados de terceiros, relativos ao exercício de 2010; ausência de registro no sistema SPIUnet de bem imóvel, relativo ao saldo constante do sistema SIAFI na conta contábil 1.4.2.1.1.04.00 (florestas); e saldos constantes do sistema SIAFI nas contas contábeis 1.4.2.1.1.51.00 (obras em Andamento - reg. de exec. especial); 1.4.2.1.1.91.00 (obras em andamento); e 1.4.2.1.1.92.00 (instalações).

Questionada sobre os referidos itens a Unidade informou que as avaliações técnicas sempre foram realizadas pela GRPU e que realizará os levantamentos devidos para a realização dos registros das despesas com manutenção de imóveis/instalações.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação será realizada no âmbito da UJ que centraliza as ações relativas à política de governança de TI, sendo que no Departamento de Polícia Federal o

Órgão responsável é a Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI/DPF.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Belém/PA, 18 de julho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201108877
UNIDADE AUDITADA : 200386 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 08360.005537/2011-40
MUNICÍPIO - UF : Belém - PA

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, decorrentes de condutas de agentes não listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 e detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, em função de sua relevância impactaram a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

4.2.1.1

Pagamentos indevidos de adicionais de periculosidade para servidores que não estavam alocados em áreas assim caracterizadas.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108877, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela **regularidade**, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos responsáveis.

Belém/PA, 18 de julho de 2011



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201108877
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 08360.005537/2011-40
UNIDADE AUDITADA : 200386 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO
ESTADO DO PA
MUNICÍPIO - UF : Belém - PA

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Quanto aos resultados das políticas públicas executadas em 2010, as principais realizações da gestão consistiram no combate aos crimes contra o meio ambiente, com a manutenção de bases da Operação Arca de Fogo nas Cidades de Tailândia, Santarém, Altamira e Pacajá, em caráter de revezamento. Foram contabilizadas 10 Operações Policiais no âmbito da UJ, tendo sido realizadas 27 prisões preventivas, 3 prisões temporárias e 5 mediante auto de prisão em flagrante, além do cumprimento de 109 mandados de busca e apreensão, tendo sido combatidos diversos delitos, tais como fraudes na concessão de créditos de madeira, contrabando e descaminho, fraudes bancárias, fraudes em licitação, fraudes na importação de acessórios veiculares.

3. As constatações originadas dos trabalhos de Auditoria de Gestão do exercício de 2010 referem-se a falhas nas áreas de recursos humanos e de aquisição de bens e serviços.

4. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações foram identificadas fragilidades nos controles relativos a políticas de sustentabilidade ambiental nos processos de aquisição de bens e serviços; nas autorizações para pagamentos de adicionais de periculosidade; nos registros dos bens de uso especial da União sob a responsabilidade da UJ e em autorizações para realização de despesas que não possuem a devida motivação ou fundamentação legal, tendo sido recomendadas

as correções pontuais para cada situação constatada.

5. Quanto à atuação da Controladoria Geral da União - CGU, foi verificado que não houve, no exercício de 2010, recomendações efetuadas para a Unidade examinada. Também inexistem recomendações pendentes de exercícios anteriores.

6. No que se refere à qualidade e suficiência dos controles internos, diante dos exames de auditoria realizados, identificou-se, principalmente, a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos de autorização para pagamento de adicionais de periculosidade.

7. Cabe registrar que no exercício de 2010, a Unidade realizou, principalmente, ações relacionadas ao combate a crimes eleitorais e a desvios de dinheiro público, o que possibilitou que o pleito eleitoral transcorresse de forma tranquila no Estado.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 5 de agosto de 2011
